MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

RESOLUÇÃO PPGMMC 074/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Aprova, *ad referendum* do Colegiado do Programa, o requerimento de trancamento de matrícula em disciplinas dos alunos regulares.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** os requerimentos de trancamento de disciplinas dos alunos regulares, conforme descrito no Anexo 1.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Drª. Elizabeth Fialho Wanner
Presidenta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

ANEXO 1

REQUERIMENTO APROVADO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

Aluno do Curso de Mestrado

1. **INTERESSADO: Raquel Camargos Lima**
   ORIENTADOR: Gustavo Campos Menezes

ANO	SEM	DISCIPLINA
2022	2	Otimização Linear